Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
BELª MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK
SALVADOR/BA

CNM: 015404.2.0034231-21

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1982

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 34231 DATA 21.12.82 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento de nº 504 da porta e 315242 de inscrição Municipal, integrante do predio denominado "EDIFICIO VILLA DO CANDEAL", construido nos lotes 14 e 15 da quadra B do loteamento Chacara Santa Maria, no sub-distrito de Brotas, desta capital, composto de living, hall, varanda, tres quartos, dois sanitarios sociais, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com a rea real privativa de 105,21m2, área de garagem de 8,28m2, correspondendo - lhe o direito de uma vaga para automóvel no estacionamento coletivo do predio, totalizando 181,17m2 e a fração ideal de 41,79m2 da área total do terreno predio com 2.006,00m2, formada pelos lotes 14 e 15 da quadra B do loteamento acima referido, medindo 53,00m de frente para a rua "C", 22,00m e / 30,00m sucessivamente, em dois segmentos com linha quebrada pela direita, limitando-se com a Avenida Sete, 43,00m pela esquerda no limite com o lote 16 da mesma quadra, e pelos fundos, com 32,00m confrontando-se com a rua A, PRO PRIETARIA - SANTA HELENA S/A - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES, com sede nesta / capital, inscrita no CGC sob número 13.948.500/0001-00. REGISTRO ANTERIOR - R-1 nas matriculas 16784 e 16785, encerradas em virtude da averbação de unificação jurídica dos lotes, que originou a abertura da matrícula nº 19.828 / onde foi averbada a construção do prédio, sob nº Av.5 em 26.04.82. Salvador, 21 de dezembro de 1982. A sub-Oficial autorizada-

R-1 - COMPRA E VENDA : Nos têrmos do contrato particular datado de 17 de 11 de 1982, devidamente formalizado do qual arquivei uma das vias, a SANTA HELENA S/A - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES, já qualificada, VENDEU a MIRIAN MOLDES FONTAL- brasileira, desquitada, professora de musica, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 022725395-72 - - - - - - - - - - - - - - - - - o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr$ 11.530.925,00 Salvador, 21 de dezembro de 1982. A sub-Oficial autorizada-

R-2 - ONUS REAL : Nos têrmos do contrato particular citado no R-1 acima, os / nomeados proprietarios, deram a VENDEDORA, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca primeira e especial, em garantia do financiamento concedido no valor de Cr$ 8.394.925,00 correspondente a 3.500,00000 UPC do BNH que será pago em 180 prestações, sendo o valor inicial da prestação de Cr$ 129.255,18 ; Juros de 10% ao ano; Seguros: Cr$ 6,23$,95 ; TCA -623,62 Cr$ 623,62 ; Total dos acessórios - Cr$ 6.854,57 ; Encargo mensal total-Cr$ Cr$ 136.109,75 e todas as demais condições e cláusulas constantes do contrato. Salvador, 21 de dezembro de 1982. A sub-Oficial autorizada-

Av.3 - CEDULA -Averbada a cédula hipotecária de nº 001 , Série B emitida a favor do ECONOMICO S/A - CREDITDO IMOBILIARIO -CASAFORTE, inscrita no CGC sob nº 15.177.405/0001-77, tendo como garantia o imóvel objeto da presente / matrícula. Salvador, 21 de dezembro de 1982. A sub-Oficial autorizada-

Vide convenção de condominio registro auxiliar nº 1342. Salvador, 11 de janeiro de 1988. A Oficial.

SECRETARIA DA JUSTIÇA - S.A.J - Mod. 017

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9EYME-R6QSU-X8CM6-WUTN7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: IRAN DOS SANTOS D EL REI
Código de validação do documento: af1ff3a6 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9EYME-R6QSU-X8CM6-WUTN7

AV-4-INCORPORAÇÃO- Protocolo nº 350318: Procede-se a esta averbação para fazer constar a incorporação do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO - CASAFORTE para **BANCO ECONÔMICO S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, CNPJ/MF nº 15.124.454/0001-87, consoante os termos do requerimento de 28/01/2016, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória, ficando uma das vias arquivada. Salvador, 23 de fevereiro de 2016. A Oficial / O Suboficial-

PASTA 03/2016 doc.188 DAJE nº 727667-Série-013 R$45,08 + DAJE nº 052737-Série-015 R$4,68

AV-5-CESSÃO- Protocolo nº 350317: Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular datado de 03/09/2015, devidamente acompanhado do termo aditivo de reratificação datado de 12/07/1996, que ficaram arquivados, para fazer constar a **CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS** incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, feita pelo BANCO ECONÔMICO S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$109.947,84. Salvador, 23 de fevereiro de 2016. A Oficial / O Suboficial-

PASTA 03/2016 doc.189 DAJE nº 916869-Série-014 R$684,91
Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-6-CESSÃO/EMGEA- Protocolo nº 373416: De acordo com a Certidão datada de 15/08/2017 da Escritura Pública de 11/03/2015, lavrada no Tab. do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 3770-E, fls.001/004, Prot: 00257298, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, já qualificada, pelo Vice-Presidente TEOTONIO COSTA REZENDE, inscrito no CPF/MF sob nº 171.054.986-68, **CEDEU e TRANSFERIU** a **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, representada por seu Presidente, ANTONIO LUIZ BRONZEADO, inscrito no CPF/MF sob nº 153.329.421-68, o crédito decorrente do R-2 e AV-3, da presente, pelo valor de R$58.245,76, ficando sub-rogada nos direitos, ações, privilégios e garantias de que a cedente é titular, do referido crédito, ficando a cessionária como única e legitima titular do mesmo. Salvador, 13 de abril de 2018. A Oficial / O Suboficial-

LOS - Pasta nº 05/2018 doc. 173 - DAJE: 9999.020.363197-R$17,10 + 9999.019.160780-R$59,00 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: IRAN DOS SANTOS D EL REI
Código de validação do documento: af1ff3a6 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **34.231**, extraída nos termos do artigo 19, §11º, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **Certifico finalmente**, que o último ato de registro/averbação é o R/Av.6. O referido é verdade e dou fé.

Salvador/BA, 11 de março de 2026.

Pedido nº 373.384
AVCDSS. DAJE nº 1569.002.601219 - Emols R$57,37 - Taxa Fiscal R$40,74 - FECOM R$14,49 - PGE R$ 2,28 - FMMPBA R$1,19 - Def. Pública R$1,52 - FEURB R$1,19 - Total: R$ R$118,78. Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão, conforme dispõe o Art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **1569AB7432955** **OLAR2FS6CM** Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9EYME-R6QSU-X8CM6-WUTN7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Assinado eletronicamente por: IRAN DOS SANTOS D EL REI
Código de validação do documento: af1ff3a6 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.